

Emenda 10



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3978/2013, 12 de abril de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1316/2013, até a importância de R\$ **97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recreação e Lazer

08.30 - Departamento de Esportes e Lazer

2781200151.138000 - Construção de Piscina Térmica

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 3.1.809..... R\$ 97.500,00

617

TOTAL R\$ 97.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 3.1.809 - Construção de Piscina Térmica – do Exerc. R\$ 97.500,00

TOTAL..... R\$ 97.500,00

Receita 173

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril 2013.

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 15/04/13, Página 04 de 05
Edição 533


Jaime Luis Basso
PREFEITO MUNICIPAL